

ATA 05/2021

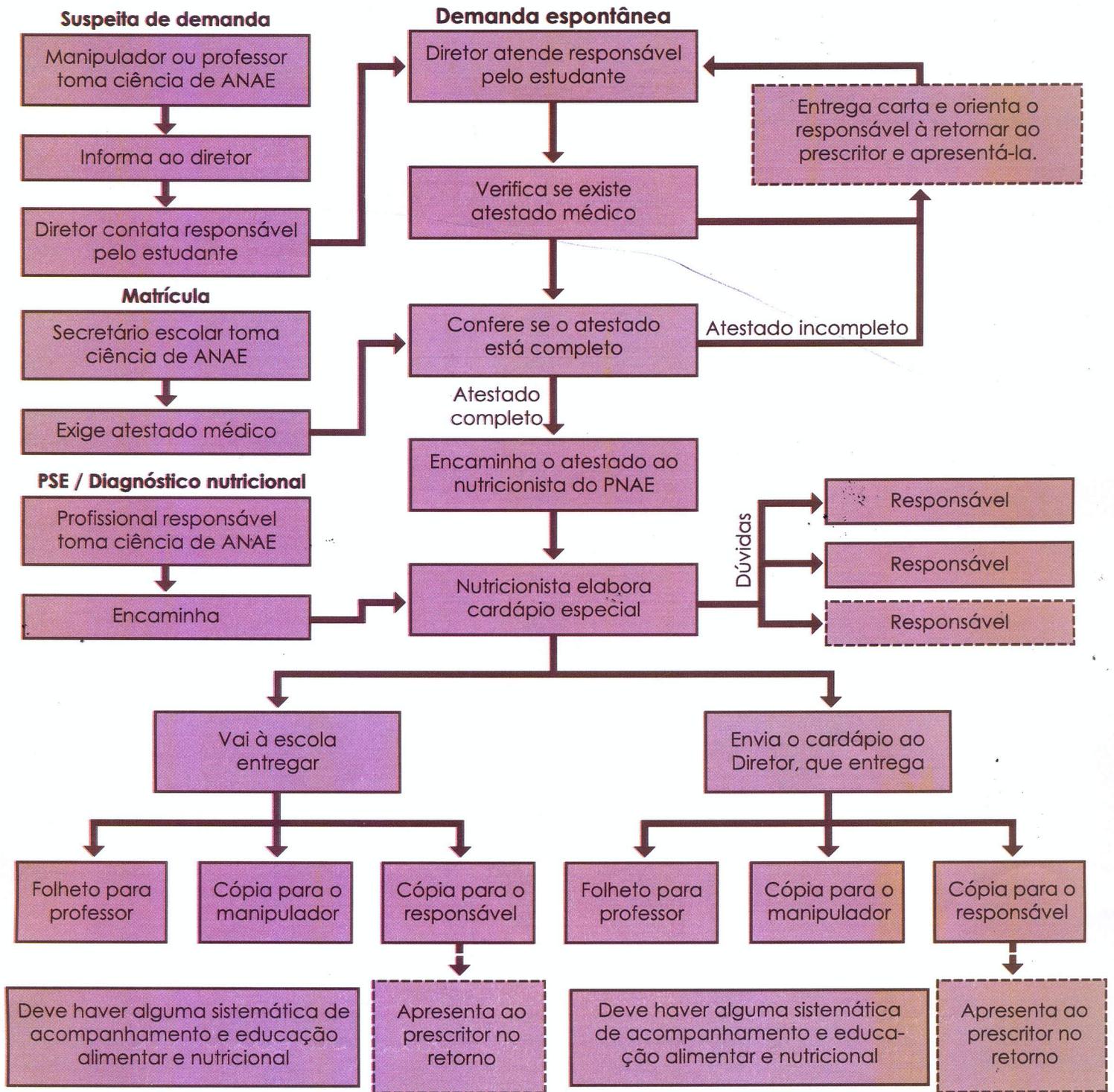
Discorre acerca da necessidade alimentar especial da aluna Thalya

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação a secretária Ariani Vilhena de Paiva, a assessora Letícia, o Nutricionista Evandro, a diretora responsável pela Escola Municipal Vania Maria Simão, senhora Vera Lucia Fabris Rodrigues e a mãe da aluna do primeiro ano Thalya, a senhora Suevelem. A pauta da reunião discorreu acerca da necessidade alimentar especial da aluna, considerada celíaca pela mãe e representado por um atestado médico emitido pelo clínico geral Alesse Fumagalli. Diante da lei nº 11.947/2009 e nº 12.984/2014, os alunos com necessidades alimentares especiais têm direito a um cardápio especial, com fluxo de atendimento determinado do FNDE. Nesse fluxo, verifica-se a existência de atestado médico considerado incompleto, necessitando de retorno ao prescritor e atendimento específico com exames que comprovem. Ainda, a secretária Ariani conversou e explicou sobre a importância de se acompanhar e a legalidade de ofertar a necessidade alimentar especial, entrando em contato com o núcleo regional de educação e acompanhado da cartilha do FNDE. Sobre isso, a mãe deu relatos sobre a alimentação da Thalya em casa e como o preparo do alimento ocorre, relatando uma cozinha anexa na casa, com utensílios próprios e organizados para a necessidade alimentar especial dela. O nutricionista Evandro informou sobre o cardápio ofertado diariamente na escola, e a mãe disse que realmente poderia ingerir os alimentos, estritamente organizando os utensílios que seriam manipulados, além de uma geladeira especial. A secretária Ariani frisou sobre a vida escolar da aluna, no qual a mãe confirma que desde que frequentava a creche, a instituição, que era da cidade de Flórida, tinha dificuldades em ofertar o espaço da cozinha separado para a ela, sendo combinado oferecer os alimentos e ela prepará-los para Thalya em casa. Depois, a mãe relata que quando residia na cidade anteriormente informada foi organizado e recebido diversos eletrodomésticos e moveis, para adequar o preparo separado da comida. Hoje, ela prepara os alimentos juntamente, pois alega que também retirou o glúten de sua alimentação. A secretária Ariani ofertou a parceria dos demais setores do município, com subsídio alimentar que é o mesmo ofertado pelo cardápio da escola, sendo

relatado pela mãe que ela pode se alimentar de tudo o que é oferecido, mas o preparo é diferenciado em relação a "contaminação" a proteína glúten. A mãe diz que está preocupada em relação a escolaridade da filha e a diretora Vera Lúcia a tranquilizou, deixando claro que está preocupada quanto as necessidades alimentares especiais da criança, portanto oferecendo os alimentos de preparo para o cardápio semanal, reiterando a atenção especial que será dada, inclusive com os materiais de uso pedagógico, como massa de modelar, giz e tinta. A secretária e o nutricionista reiteraram a parceria com a mãe e a importância assistente social que poderá acompanhá-la, informando a importância do laudo médico. A mãe está ciente de toda situação e disse que entrará em contato com o plano de saúde para conseguir este documento, que auxiliará também em outros setores e benefícios. Conversamos também sobre como devemos organizar o intervalo de alimentação, combinando que ela se alimentará socialmente, mas com local que seja distanciado dos demais colegas, para segurança e adaptação, com oferta de isolante térmico para conservação da temperatura do alimento que será preparado. Reiteramos que a mãe relatou como é a preparação e a equipe da educação demonstrou-se preocupada e empenhada em organizar todo o processo e atendimento do almoço. Diante disso, a diretora pediu que a mãe constantemente entre em contato com a escola para informar a situação de saúde da criança, para que juntos possamos pontuar o que é específico e as reações diante da alimentação do dia-a-dia. Tendo em vista os registros acima, eu, Letícia, lavro e assino a seguinte ata, que segue assinada pelos demais presentes.

Letícia Gonçalves Brambila, Letícia Brambila, Arigoni Dellacasa da Silva,
Marcelo Sturys da Silva, Vera Lúcia Fabris Rodrigues,
Paula Cristina Lorente, Maria das Graças
Germano da Silva, Edna Meneghetti Roveru

Fluxo de atendimento ao Aluno com Necessidade Alimentar Especial (ANAE)



ANAE: Alunos com Necessidades Alimentares Especiais. São alunos com alergias alimentares, diabetes, intolerância à lactose, doença celíaca ou outra condição que possa demandar alimentação escolar diferenciada. Esses alunos têm direito por lei a um cardápio especial (Leis nº 11.947/2009 e nº 12.984/2014).

PSE: Programa Saúde na Escola.

----- Etapas de interface com prescritor ou contrarreferência.

UAPSF ATALAIA
RECEITUÁRIO

Rua Presidente Castelo Branco, 260 - Atalaia Pr. - Fone: (44) 3254-8123

Pac. *Thalysa Emanuele N. Bui*

Atestado

*Atesto para fins de colegio,
que Thalysa Emanuele Nunes
Bui apresenta doença
Celiaca e intolerância ao
lactose, necessita de dieta
especial com restrições ao
glúten e leite*

Dr. Alesse Agenor Fumagalli
Médico
CRM/PR 42.542 - CRM/SP 205.741

[Signature]

DATA 11/02/21

Validade da Prescrição _____ Dias